



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA
Gerência Técnica Administrativa Financeira - AGEVISA-GTAF

ANÁLISE

Análise nº 3/2026/AGEVISA-GTAF

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1 /2026. UASG: 925846

DE HABILITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026. UASG: 925846

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos raticidas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender o Programa de Vigilância e Controle da Febre Maculosa, Leptospirose e Pragas Urbanas dos municípios de referência das Regionais de Saúde de Ariquemes, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura e Ji-Paraná.

1.

1.1. A análise da documentação de habilitação da empresa participante da Dispensa Eletrônica nº 01/2026 - UASG: 925846 – AGEVISA – RO, tem como objetivo verificar a conformidade com as exigências do Termo de Referência, assegurando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. A metodologia consistirá na verificação dos documentos exigidos, considerando sua validade e conformidade, garantindo a participação de empresas que atendam aos critérios técnicos, financeiros e jurídicos estabelecidos, para assegurar a transparência e integridade do processo licitatório.

2. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO SEI.
	GS MIRANDA LTDA	
SICAF		ID. (71974693) Página 1.
CEIS		ID. (72636993)
CAGEFIMP		ID. (72636280)
CNJ		ID (71974693) Página 13.

TCU		ID (71974693) Página 2.
MTE		ID () Paginas
FEDERAL		ID (71974693) Página 15.
ESTADUAL		ID (71974693) Página 3.
MUNICIPAL		(71974693) Página 7.
FGTS		ID (71974693) Página 6.
DECLARAÇÃO ME/EPP	SIM (x) NÃO ()	ID (71974693) pagina 22 .

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Após análise dos requisitos exigidos no Termo de Referência Id. da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026. UASG: 925846, o Agente de Contratação passa a DECIDIR:
- 3.2. a) HABILITAR a empresa **GS MIRANDA LTDA**, com vistas a adjudicação da sua proposta.

Flavio Ferreira de Souza
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira de Souza, Chefe de Unidade**, em 24/06/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72635805** e o código CRC **02EAF379**.